



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 25/02/22

Câmara Municipal de Bela Cruz

PROJETO DE LEI DE Nº02/2022

BELA CRUZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL, NO DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO.**

O Vereador Municipal de Bela Cruz, **CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**, no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte :

Art. 1º- Fica instituído o dia 23 de fevereiro como Feriado Municipal, em comemoração a data de Emancipação Político-Administrativa do Município de Bela Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 25 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL